



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024 * n° 0461 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/014



PARQUE ARRUDA CÂMARA

ICV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Direção Geral



PORTARIA N° 03, de 02 de fevereiro de 2024

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 6.592, de 26 de dezembro de 1990, em atendimento ao artigo 67 da Lei n° 8.666/1993 e ao Decreto n° 10.498, de 12 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **fiscais titulares na designação de FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos contratos celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros**, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, dispensas submetidos ao regime jurídico da Lei n° 8.666/1993:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Severino dos Ramos Monteiro Alves	81.185-8	COORD. ALMOXARIFADO
Samara Raquel Mendes Machado	78.334-0	COORD. CME
Ítalo Assis Bezerra da Silva	97.191-0	COORD. FARMÁCIA
Francisco Xavier da Costa	68.225-1	COORD. INFORMÁTICA
Ana Lúcia de Sales Moreira	12.701-9	COORD. LABFAR
Icaro Manguiera Rodrigues de Carvalho	101.085-6	COORD. LABORATÓRIO
Fabiano Vicente	67.803-5	COORD. MANUTENÇÃO
Madeline Cindy Martins de Azevedo Silveira	95.280-0	COORD. NUTRIÇÃO
Vicente Ivo Gomes Marinho	36.656-1	COORD. PATRIMÔNIO
Olavo José Wanderley de Sá	67.758-1	COORD. REFRIGERAÇÃO
Olavo José Wanderley de Sá	67.758-1	COORD. TRANSPORTE
Maurício Amorim Saraiva de Moura	33.637-8	COORD. ECONOMATO
Marluce Pires Linhares	67.482-0	COORD. BANCO DE LEITE
Maria do Socorro Pereira de Lima	26.956-5	COORD. BANCO DE SANGUE
Raoni Freire Ataíde	67.749-1	COORD. ASSESSORIA JURÍDICA

Parágrafo primeiro: Os fiscais titulares na designação de FISCALIZAÇÃO TÉCNICA têm por atribuições: avaliar a execução do objeto; aferir se quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação de serviços estão compatíveis com os indicadores mínimos de desempenho estipulados no edital para efeito de pagamento conforme o resultado, dentre outras;

Art. 2º. Designar a servidora **MARINA PESSOA CAMELO WANDERLEI**, matrícula n° 95006-8, como fiscal titular na designação de FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA dos contratos celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, dispensas submetidos ao regime jurídico da Lei n° 8.666/1993:

Parágrafo primeiro: O fiscal titular na designação de FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA tem por atribuição o acompanhamento administrativo da execução dos contratos, incluindo, dentre outras, as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e providências em caso de inadimplemento.

Art. 3º. Designar o servidor **EDSON CRUZ DA SILVA FILHO**, matrícula 95.923-5, como **GESTOR DOS CONTRATOS** celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, dispensas, submetidos ao regime jurídico da Lei n° 8.666/1993.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.129/2024

RETIFICAÇÃO N° 01

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, tendo em vista o disposto: na Lei n.º 7.852, de 24 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto n.º 2.897, de 02 de outubro de 1995 e nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, **TORNA PÚBLICA** a primeira retificação do Edital de Chamada Pública n.º 60.002/2024 que diz respeito a seleção de atores e atrizes para atuação no Espetáculo “PAIXÃO DE CRISTO 2024” da Fundação Cultural de João Pessoa.

ONDE SE LÊ:

9. Os (as) atores, atrizes e figurantes selecionados (as) para compor o elenco do espetáculo serão contratados por regular processo de inexistência de vínculo empregatício para prestação de serviços artísticos exclusivamente para atender o objeto do presente edital, nos termos da Lei 14133/2021.

9.1. A contratação será exclusiva para realização de apresentações artísticas, acompanhadas dos ensaios correspondentes e não se constituirá em vínculo empregatício com a Funjope.

LEIA-SE:

9. Os (as) atores, atrizes e figurantes selecionados (as) para compor o elenco do espetáculo serão convocados para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, nos termos da Lei 14133/2021.

9.1. A contratação será exclusiva para realização de 05 (cinco) apresentações artísticas, acompanhadas dos ensaios correspondentes e não se constituirá em vínculo empregatício com a Funjope.

ONDE SE LÊ:

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. As despesas do presente edital ocorrerão pela dotação orçamentária a seguir:

13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO
Subação: 412444

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.

Subação: 412435

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

13.392.5270.2.469 – AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS.

Subação: 412469

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

LEIA-SE:

VII – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. O valor total do presente edital é de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

12.1. As despesas do presente edital ocorrerão pela dotação orçamentária a seguir:

13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO

Subação: 412444

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.

Subação: 412435

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

13.392.5270.2.469 – AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS.

Subação: 412469

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

ONDE SE LÊ:

ANEXO – IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CATEGORIAS E VALORES DE CACHÊS

CATEGORIA ELENCO	VALOR BRUTO
Elenco Principal I	8.000,00
Elenco Principal II	7.000,00
Elenco Secundário I	5.000,00
Elenco Secundário II	4.000,00
Elenco de Apoio I	4.000,00
Elenco de Apoio II	3.000,00

LEIA-SE:

ANEXO – IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CATEGORIAS E VALORES DE CACHÊS

CATEGORIA ELENCO	QUANT	VALOR CACHÊ	TOTAL
Elenco Principal I	01	8.000,00	8.000,00
Elenco Principal II	01	7.000,00	7.000,00
Elenco Secundário I	02	6.000,00	12.000,00
Elenco Secundário II	19	4.000,00	76.000,00
Elenco de Apoio I	16	3.000,00	48.000,00
TOTAIS	39		151.000,00

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00E6-DD44-4F07-21FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 11:43:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00E6-DD44-4F07-21FC>

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.001/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2023, SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.769/2023
CHAVE CGM: 459U-Z00Q-SPMS-VIDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ 67.731.091/0001-06 REFERENTE AO LOTE 1, CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 REFERENTE AO LOTES 2 AO 5, TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA CNPJ 11.069.316/0003-18 REFERENTE AO LOTE 6.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO DE ESPLANADA E DEMAIS BAIRROS EM JOÃO PESSOA-PB – LOTE 1,2,3,4,5 e 6.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL:
lote 1: R\$ 184.995 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)
lote 2 ao 5 R\$ 8.404.929.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e quatro mil novecentos e vinte e nove reais)
lote 6: R\$ 5.659.988,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)
Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUP. E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Secretaria: SEINFRA
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Sergio Monteiro, - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA / Sergio Monteiro, - CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA / Gabriel Figueiredo Neto, TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2024

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D63-5BA8-CDFA-6253> e informe o código 3D63-5BA8-CDFA-6253



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D63-5BA8-CDFA-6253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/02/2024 10:19:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D63-5BA8-CDFA-6253>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
Processo Administrativo: 1.972/2024

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** Liga Carnavalesca de João Pessoa, CNPJ nº 17.294.776/0001-64.

Objeto: Liberação de apoio financeiro para realizar “CARNAVAL TRADIÇÃO DE JOÃO PESSOA 2024”, que consiste em “apoio estrutural para as prévias do carnaval tradição nos bairros, para os desfiles na Av. Duarte da Silveira, como também a subvenção financeira para as agremiações carnavalesca de João Pessoa das Escolas de Samba, Clubes de Frevo, Tribos Indígena e Ala ursos em 2024”, almejando proteger a cultural e o patrimônio imaterial do Município de João Pessoa, notadamente, o carnavalesco.

Valor Total: R\$ 232.342,00 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5274.2.449 – Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no **elemento de despesa** 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, e **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43 – Subvenções Sociais em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 01/02 a 12/02/2024, **Data de Assinatura:** Datado e assinado eletronicamente.

Signatários: Administração Pública: RICARDO DA SILVA ALMEIDA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 981.435.304-34, **OSC:** PEDRO CANDIDO DOS SANTOS NETO, Presidente da LICARJOPE, CPF nº 204.860.144-87.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC53-9105-5C8B-8374> e informe o código DC53-9105-5C8B-8374



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC53-9105-5C8B-B374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 12:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC53-9105-5C8B-B374>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 Processo Administrativo: 2.159/2024

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** Centro Cultural Muriçocas do Miramar, CNPJ nº 06.252.965/0001-58.

Objeto: Liberação de apoio financeiro para realizar "MURIÇOCAS DO MIRAMAR 2024 - 38ª EDIÇÃO DO BLOCO MURIÇOCAS DO MIRAMAR", que consiste em "apoio financeiro para a realização da 38ª edição do Bloco Muriçocas do Miramar, em 2024 - bloco multicultural de prévia carnavalesca, garantindo a estrutura necessária, serviços e atrações culturais.

Valor Total: R\$ 590.280,00 (Quinhentos e noventa mil duzentos e oitenta reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5274.2.449 – Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no **elemento de despesa** 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, e **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43 – Subvenções Sociais em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 07/02/2024, **Data de Assinatura:** Datado e assinado eletronicamente.

Signatários: **Administração Pública:** RICARDO DA SILVA ALMEIDA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº ***.435.***-34, **OSC:** FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO, Presidente do Centro Cultural Muriçocas do Miramar, CPF nº ***.860.***-87.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A3A6-EAA9-1416-985A> e informe o código A3A6-EAA9-1416-985A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3A6-EAA9-1416-985A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:25:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A3A6-EAA9-1416-985A>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº. 12.235/2023

Pregão Eletrônico Nº 62.039/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.039/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.003/2024						
A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LIMITADA - ME - CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60						
ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	17	Unid.	MESA DE EXAME Mesa de exame: mesa de exames montada sobre estrutura de gabinete/armário, mínimo de 2 portas e 2 gavetas. Capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira regulável por sistema de cremalheiras, mínimo de 3 posições. Material de confecção: aço carbono pintado / aço inox. Leito deve ser estofado com espuma de alta densidade e revestido em couvrin de alta qualidade.	AÇO EXPRESS	1.060,00	18.020,00
03	50	Unid.	SUORTE PARA SORO Suporte de Soro de Chão, Suporte de Soro de Pedestal. Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente. Suporte para soro com altura regulável e 4 ganchos regulável totalmente inox, com rodízios - base e coluna em tubo de aço inox de 22,22 x 1,2 mm. Haste com 4 (quatro) ganchos. Altura regulável. Pés com quatro rodízios de 50 mm diâmetro.	AÇO EXPRESS	95,00	4.750,00
04	152	Unid.	ARMÁRIO DE CANTO Armário de canto. Cabeceira em aço inoxidável. Uma gaveta e uma porta. Medidas aproximadas: 450 x 420 x 60 mm (largura/altura/comprimento).	AÇO EXPRESS	342,00	51.984,00
05	152	Unid.	MESA DE CABECEIRA PARA REFEIÇÃO TIPO HOSPITALAR Mesa de cabeceira com tampo para refeição: Estrutura em tubos quadrados. 02 pés com rodízios e 2 com ponteiros de borracha. Altura regulável. Tampo em madeira revestida em Laminado Melamínico. Dimensões aproximadas do tampo: 0,40 x 0,80 Altura: 0,76 m (mínima) 1,01 (máxima).	AÇO EXPRESS	192,00	29.184,00
06	11	Unid.	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE. Maca para transporte de pacientes com grades removível, capacidade mínima para 150 kg. Rodízios, construído em tubos de ferro redondo de no mínimo 1.	AÇO EXPRESS	1.110,00	12.210,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC1-A001-84E5-4A6A> e informe o código DC1-A001-84E5-4A6A.

1/7



			De diâmetro com 1,25 mm de espessura de parede; rodas giratórias de no mínimo 6 polegadas de diâmetro, sendo rodas de metal com pneus de borracha maciça com banda de rolagem de no mínimo 3 cm, freio com 02 (duas) rodas dispostas diagonalmente; leito fixo em chapa de aço inox de no mínimo 1 mm de espessura, com cabeceira móvel regulável por meio de cremalheiras; para-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil circular, bem fixada e com bom acabamento; grades de tombar (nos dois lados) com dobradiças reforçadas em tubos redondos de aço inoxidável de no mínimo 1 de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; estruturas confeccionadas em ferro deverão ter tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática na cor bege ou branca (exceto partes em inox); todas as soldas deverão ser reforçadas e bem acabadas (com massa quando necessário de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; maca com as seguintes dimensões: 190 cm comprimento x 70 cm de largura x 80 de altura. Acompanha: suporte de soro com terminal t, em aço inoxidável , acoplado à lateral da maca, colchete nas dimensões da maca, com 5 cm de espessura , revestido em napa ou couvrin na cor cinza ou preto.			
07	4	Unid.	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE. Maca para transporte de pacientes com grades removíveis, capacidade mínima para 180 kg. Rodízios, construído em tubos de ferro redondo de no mínimo 1. De diâmetro com 1,25 mm de espessura de parede; rodas giratórias de no mínimo 6 polegadas de diâmetro, sendo rodas de metal com pneus de borracha maciça com banda de rolagem de no mínimo 3 cm, freio com 02 (duas) rodas dispostas diagonalmente; leito fixo em chapa de aço inox de no mínimo 1 mm de espessura, com cabeceira móvel regulável por meio de cremalheiras; para-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil circular, bem fixada e com bom acabamento; grades de tombar (nos dois lados) com dobradiças reforçadas em tubos redondos de aço inoxidável de no mínimo 1 de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; estruturas confeccionadas em ferro deverão ter tratamento anticorrosivos e pintura eletrostática na cor bege ou branca (exceto partes em inox); todas as soldas deverão ser reforçadas e bem acabadas (com massa quando necessário de forma que	AÇO EXPRESS	910,00	3.640,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC1-A001-84E5-4A6A> e informe o código DC1-A001-84E5-4A6A.

2/7



			não possibilite nenhum tipo de exposição futura; maca com as seguintes dimensões: 190 cm comprimento x 70 cm de largura x 80 cm de altura. Acompanha: suporte de soro com terminal t, em aço inoxidável, acoplado à lateral da maca, colchonete nas dimensões da maca, com 5 cm de espessura, revestido em napa ou couvrin na cor cinza ou preto.			
09	10	Unid.	MESA AUXILIAR RETANGULAR Mesa auxiliar retangular com prateleira e rodízios para uso como apoio para a maioria dos procedimentos. Totalmente construída em aço inoxidável AISI 201 de alta qualidade, 02 (duas) prateleiras em aço inoxidável sem arestas aparentes, devendo ser totalmente soldada evitando uso de parafusos. Estrutura em aço inox, que permita adequada estabilidade, construída em tubos redondos de aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro e 1,23 mm de espessura de parede. Bandeja em aço inox, com bordas arredondadas e abauladas, permitindo um perfeito encaixe ao suporte e não deve haver frestas que permitam acúmulo de sujeira ou risco de corte aos usuários. Quatro (04) pés com rodízios de no mínimo 03 polegadas e dimensões físicas: 40 x 60 x 80 cm (c x l x a). Deve acompanhar a mesa: manual de orientação e especificação em português; garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano de todas as peças.	AOÇ EXPRESS	252,00	2.520,00
10	10	Unid.	MESA AUXILIAR RETANGULAR Mesa auxiliar retangular com prateleira e rodízios para uso como apoio para a maioria dos procedimentos. Totalmente construída em aço inoxidável AISI 201 de alta qualidade, 02 (duas) prateleiras em aço inoxidável sem arestas aparentes, devendo ser totalmente soldada evitando uso de parafusos. Estrutura em aço inox, que permita adequada estabilidade, construída em tubos redondos de aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro e 1,23 mm de espessura de parede. Bandeja em aço inox, com bordas arredondadas e abauladas, permitindo um perfeito encaixe ao suporte e não deve haver frestas que permitam acúmulo de sujeira ou risco de corte aos usuários. Quatro (04) pés sem rodízios e dimensões físicas: 40 x 60 x 80 cm (c x l x a). Deve acompanhar a mesa: manual de orientação e especificação em português; garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano de todas as peças.	AOÇ EXPRESS	240,00	2.400,00

Atestado por 2 mesas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/DIC1-A501-84E5-A46A e informe o código DIC1-A501-84E5-A46A



12	10	Unid.	MESA DE MAYO: Mesa de mayo em inox com estrutura e bandeja de Inox e Regulagem de Altura: Pés em aço inoxidável com altura regulável de 107 a 130 cm, com rodízios; Base construída em tubo de aço inox redondo Suporte para bandeja / haste de altura regulável em aço inox. Acompanha 01un Bandeja inox removível 48x33cm - Altura ajustável por meio de manípulo. - "03 pés com rodízios giratórios de 02" de diâmetro.	AOÇ EXPRESS	195,00	1.950,00
14	33	Unid.	BANQUETA GIRATÓRIA Banqueta giratória cromada (para mesa ginecológica) banqueta giratória com 4 pés, altura regulável de 0,45 a 0,70 cm. Armação tubular com pintura sintética, assento inox (mocho).	AOÇ EXPRESS	342,00	11.286,00
TOTAL						RS 137.944,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.004/2024
50.369.014 RUBENS DE PAULA MIRANDA-ME - CNPJ sob o nº 50.369.014/0001-55

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	50	Unid.	ESCADINHA DE DOIS LUGARES Escada em aço inox com 02 degraus de alumínio e estrutura em tubos aço inox padrão AISI 304 de 7/8"x1, 20 m de espessura recebendo polimento de alto brilho que proporciona uma excelente aparência pés com ponteira de PVC". Piso de alumínio xadrez antiderrapante garantindo maior durabilidade.	HLR INDUSTRIA	137,00	6.850,00
15	12	Unid.	COLETOR DE ROUPAR (HAMPER) EM AÇO INOX Armação dever ser em tubo quadrado em aço inox 20x20x1,2 mm. Deve acompanhar saco em algodão cru. Rodízios de 50mm. Dimensões: 0,54x0,80m (Variação de +/- 3% na dimensões).	HLR INDUSTRIA	185,00	2.220,00
18	9	Unid.	SUPORTE PARA BRAÇO TIPO PÉDESTAL (Apelo De Braço Para Coleta De Sangue) Material: Aço Inoxidável. Acabamento Da Estrutura: Totalmente em aço inox. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Pés: Com 04 Pés em aço inox. Revestimento: Couvrin Ou Napa.	HLR INDUSTRIA	150,00	1.350,00
TOTAL						RS 10.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.005/2024
STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
11	24	Unid.	MESA AUXILIAR QUADRADA Mesa auxiliar quadrada com prateleira e rodízios para uso como apoio para a	METALIC MEDICAL	250,00	6.000,00



20	1	Unid.	construída em aço inoxidável AISI 201 de alta qualidade, 02 (duas) prateleiras em aço inoxidável sem arestas aparentes, devendo ser totalmente soldada evitando uso de parafusos. Estrutura em aço inox, que permita adequada estabilidade, construída em tubos redondos de aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro e 1,23 mm de espessura de parede. Bandeja em aço inox, com bordas arredondadas e abauladas, permitindo um perfeito encaixe ao suporte e não deve haver frestas que permitam acúmulo de sujeira ou risco de corte aos usuários. Quatro (04) pés com rodízios de no mínimo 03 polegadas e dimensões físicas: 40 x 40 x 80 cm (c x l x a). Deve acompanhar a mesa: manual de orientação e especificação em português; garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano de todas as peças.	METALIC MEDICAL	469,00	469,00
21	15	Unid.	FOCO MÓVEL Foco móvel Cirúrgico Tipo: LED. Tipo: Clínico, Portátil. Lâmpada / Vida Útil: Led Mín.30.000 H. Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux. Altura: Altura Ajustável. Estrutura I: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi. Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível. Rodízios: C/ Rodízios Adicional I: C/ Espelho	METALIC MEDICAL	469,00	7.035,00
TOTAL						RS 13.504,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.006/2024
VICENTE XISTO CUPERTINO - EPP - CNPJ sob o nº 10.417.394/0001-31

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
13	10	Unid.	MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR. Mesa auxiliar semicircular 1,20 x 0,35 x 0,80 m inox - mesa auxiliar móvel, em formato semicircular, confeccionada em estrutura de quatro tubos redondos de 1" de diâmetro e parede de 1,2 mm em aço inoxidável, com tampo e prateleiras totalmente em aço inoxidável com espessura mínima de 1,0 mm, ponteiros de borracha e rodízios de 2" em cada perna tubo de sustentação. Dimensões de 1,20 m de comprimento, 0,35 m de largura e 0,80 m de altura.	REVITEC	1.370,42	13.704,20

TOTAL						RS14.704,20
--------------	--	--	--	--	--	--------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.007/2024
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
16	7	Unid.	CADEIRA DE BANHO Cadeira de banho adulto; em aço inoxidável para pacientes até 120 kg, confeccionada em tubos redondos e interiores de aço inoxidável tipo 304 de 1" ou 1"x1,25mm, e não possuir acabamento com tampa de borracha. Encosto fixo, fechado e interior confeccionado em polipropileno. Assento fixo, vazado, com diâmetro central de 25 cm e distal de 10 cm, confeccionado em polipropileno. Braços fixos e lisos com distância entre eles de 50 cm. Abertura frontal; coletor; capacidade de peso até 120 kg; apoio para os pés fixo, tubular, vazado com distância de 10 cm entre os tubos. Rodízios de 8", com sistema de rolamento, confeccionado com borrachas maciças e sistema de trava nas rodas traseiras.	DUNE	432,50	3.027,50
TOTAL						RS 3.027,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.008/2024
SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ sob o nº 04.648.801/0001-19

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
22	11	Unid.	DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL - DE MESA, TECNOLOGIA: DIGITAL. Detector fetal classe de enquadramento (ANVISA) = classe II - médio risco frequência da rede de alimentação = 50/60 Hz, frequência do ultrassom = 2,25 MHz ± 10%; faixa de medida do bcf = 50 - 210 batimentos por minuto, tensão (volts) = 127/220 vac ± 10%; tipo de corrente = AC (alternada), número de fases = bifásico, seletor de tensão de operação = chave seletora manual, proteção contra choque elétrico = equipamento tipo b - classe i, proteção contra penetração nociva de água = equipamento comum - ipxl (equipamento fechado protegido contra pingos de água), gabinete e Gabinete e Transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo, potência máxima de consumo = 2,6 va, fusíveis = 50ma / 250v, controles = liga/desliga,	MD	715,00	7.865,00



Atestado por 2 mesas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/DIC1-A501-84E5-A46A e informe o código DIC1-A501-84E5-A46A

			liga/desliga, transdutor bcf não deve ser fixo. Especificações complementares: Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA, com cópia da publicação no Diário Oficial da União; Certificado de Registro de produtos emitidos pela ANVISA com cópia de publicação no Diário Oficial da União; Certificado de conformidade com as normas NBR IEC ou equivalente do País de origem do material desde que reconhecido; Manual em português; Assistência técnica prestada diretamente pelo fabricante, em 24 horas;			
25	3	Unid.	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Capacidade de pesagem mínima 15 kg, display de no mínimo 5 dígitos, pés reguláveis emborrachada, concha anatômica em polipropileno mínimo 540 x 290 mm, Tensão 220V, cor branca.	BALMAK	575,00	1.725,00
TOTAL						RS 9.590,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.009/2024

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51

ITENS	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
23	4	Unid.	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. DETECTOR ULTRA-SÔNICO FETAL PORTÁTIL - digital, bateria de 9v alcalina, faixa de medida do bcf de 50 a 240bpm, garantia de no mínimo de 2 anos, botão deliga e desliga, regulagem de volume latera.	JUMPER	295,00	1.180,00
TOTAL						RS 1.180,00

Perfazendo o valor global de R\$ 189.369,70 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2024.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9C1-A501-84E5-A46A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 31/01/2024 13:48:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 11:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9C1-A501-84E5-A46A>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.005/2024
Chave CGM nº JMMO-ZQ04-21VK-MTHB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.178/2023.

Data da sessão: 21/02/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de fevereiro de 2024.

DALPES SILVEIRA
DE
SOUZA037250354
31
Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA0372503541
Dados: 2024.02.01 14:43:30 -03'00'
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.326/2023
CHAVE CGM: 14WM-0GCX-LP3X-DB9F

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.080/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 04 março 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITARIAS DE CRUZ DAS ARMAS E MANDACARU, JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda -feira dia 05/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h. Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 859D-EB40-C923-38B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/02/2024 13:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/859D-EB40-C923-38B0>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.477/2023
CHAVE CGM: 8FU9-10II-V7EW-BXV1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PONTES E VIADUTOS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44, AABRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 25.477/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNICA/CGU/AGU e no Acórdão nº 807/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C46A-0FEA-585D-A615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/02/2024 13:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C46A-0FEA-585D-A615>

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CHAVE: CLOZ-SRQA-KMDS-2UKI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 531/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.003/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 531/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.003/2024, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES TDA sob o CNPJ n.º. 05.652.247/0001-06 perfazendo o valor total de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º. 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:
Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
Fonte Recurso - 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002
Natureza Despesa - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Meta - 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB5-C89B-4C38-7F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/02/2024 15:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAB5-C89B-4C38-7F7A>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAB5-C89B-4C38-7F7A e informe o código FAB5-C89B-4C38-7F7A

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CHAVE: 0WAV-ZDBZ-2Z0V-PVEV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.046/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.089/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA/MEDICAMENTO: ácido tióctico Thioctacid 600mg/comp.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 25.046/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.089/2023, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS sob o CNPJ n.º. 04.307.650/0026-93, perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (SETECENDOS E VINTE REAIS). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º. 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
META 130301 13301 00007 OUTRAS - TIPO META

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB0C-E933-95A6-A4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/02/2024 15:01:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB0C-E933-95A6-A4D1>

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CHAVE: EB7L-UIY5-05YJ-8M5V

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.761/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.103/2023

Objeto: PRÓTESE ORTOPÉDICA TRANSFEMURAL ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO COM SOQUETE FLEXÍVEL EM SILICONE COM JOELHO HIDRÁULICO COM CONTROLE DE BALANÇO A PROVA D'ÁGUA E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM RESPOSTA DINÂMICA.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 29.761/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.103/2023, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: ORTOPEdia TECNICA DO NORDESTE LTDA - ME sob o CNPJ n.º. 10.513.210/0001-37, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º. 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:
Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DAS SMS
Fonte Recurso - 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002
Natureza Despesa - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Meta - 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

João Pessoa-PB, 30 de janeiro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB7L-UIY5-05YJ-8M5V e informe o código EB7L-UIY5-05YJ-8M5V



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72F7-009A-023A-9FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 09:37:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72F7-009A-023A-9FA2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.458/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.075/2022
 Processo Administrativo nº 7.872/2024

OBJETIVO: correção da dotação orçamentária do Contrato nº 10.458/2024 com a empresa **WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO – ME**, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FUNTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FUNTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4919-3ADF-B250-C202>



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FUNTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da dotação orçamentária.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4919-3ADF-B250-C202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 09:58:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4919-3ADF-B250-C202>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.159/2024**

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo, acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada ao **Centro Cultural Muriçocas do Miramar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.252.965/0001-58**, tendo como o objetivo a execução do **Projeto: 38ª Edição do Bloco Muriçocas do Miramar - 2024**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 590.280,00 (Quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EE40-7379-0A39-B64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 12:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE40-7379-0A39-B64E>

Assinado por: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE40-7379-0A39-B64E e informe o código: EE40-7379-0A39-B64E



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 09CD-491F-733B-C469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 18:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09CD-491F-733B-C469>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.766/2024
[CHAVE CGM: DZFH-UQ33-RX91-LSVG]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H, NO BLOCO SEMEANDO CULTURA VIVA, NA VILA SANHAUÁ – CIDADE VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA4F-41B2-F18A-7030 e informe o código: BA4F-41B2-F18A-7030



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.721/2024
[CHAVE CGM: F52Q-KUYL-GC2W-G36U]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA JAMPA FREVO representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA JAMPA FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO APARTIR DAS 18H, NO BLOCO AMANTES DE LULA, NA PRAÇA ABDON MILANEZ – CASTELO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09CD-491F-733B-C469 e informe o código: 09CD-491F-733B-C469



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: BA4F-41B2-F18A-7030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 18:13:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA4F-41B2-F18A-7030>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.121/2024
[CHAVE CGM: 508U-FPPR-W5XG-M9F7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA SPLOK representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SPLOK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H, NO BLOCO BOCAS DE ALCOOL, NA AV. ALBERTO DE BRITO COM A AV. CONCEIÇÃO – JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

 Ricardo da Silva Almeida
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9781-C350-EEED-0FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 18:13:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9781-C350-EEED-0FD2>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9781-C350-EEED-0FD2 e informe o código 9781-C350-EEED-0FD2



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: F406-5D96-B462-7FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 18:13:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F406-5D96-B462-7FA2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.098/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1806/2024
[CHAVE CGM: ZACE-9F9L-EF0S-4LAY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA TROPICALIENTE representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA TROPICALIENTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 14H, NO BLOCO BAIACU DO BESSA, NA RUA ABEL BELTRÃO – JARDIM OCEANIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

 Ricardo da Silva Almeida
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 6312-4CDB-3522-1C22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 18:13:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6312-4CDB-3522-1C22>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F406-5D96-B462-7FA2 e informe o código F406-5D96-B462-7FA2



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6312-4CDB-3522-1C22 e informe o código 6312-4CDB-3522-1C22



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.838/2024
[CHAVE CGM: 0VKB-X8ME-F85Z-509V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PB FREVO representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PB FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 18H, NO BLOCO NETINHOS DE VOVÓ NO FREVO, NA RUA MARIA DO AMPARO ABREU E LIMA RESENDE – MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

 Ricardo da Silva Almeida
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.126/2024
[CHAVE CGM: 055W-X4ME-0YRW-PEF4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo TA BLZ representada pela pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.29236770487 – CNPJ N° 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, NO BLOCO AGITADA GANG, NA AV. EPITACIO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: Ricardo da Silva Almeida
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE62-56CE-256F-D345>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: FE62-56CE-256F-D345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:25:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE62-56CE-256F-D345>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.145/2024
[CHAVE CGM: 0H1A-UTAB-UWAS-WDA5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA AZDD representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA AZDD, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, ARRASTO A PARTIR DAS 20H45, NO BLOCO MURIÇOQUINHA DO MIRAMAR, NA AV. EPITACIO PESSOA, NO TRECHO DO BAIRRO DO MIRAMAR A TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: Ricardo da Silva Almeida
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0CCA-AB3B-EC51-4508>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9994-7E8B-5C73-3F7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:26:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-7E8B-5C73-3F7D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.722/2024
[CHAVE CGM: BAT5-XT4Y-9ETD-71HH]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DA ORQUESTRA MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA através da pessoa jurídica DRAYLTON SIQUEIRA SILVA – CNPJ N° 50.217.153/0001-63, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 18H, NO BLOCO TROÇA CARNAVALESCA MISTA TEM GOGÓ KERIDA, NO ESTACIONAMENTO DO PREDIO ABACATÃO (UFPB) - CASTELO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: Ricardo da Silva Almeida
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0CCA-AB3B-EC51-4508>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0CCA-AB3B-EC51-4508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 17:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0CCA-AB3B-EC51-4508>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.844/2024
[CHAVE CGM: BXPT-VUDD-AWSX-AVVV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA TABAJARAS representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA TABAJARAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H30 ÀS 18H30, NO BLOCO VAI TOMAR NO COOLER, NA RUA TENENTE MANUEL VASCONCELOS - ALTO DO MATEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinaratura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3A91-0E49-88D5-9F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:27:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A91-0E49-88D5-9F29>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.568/2024
[CHAVE CGM: T7BL-16QT-L8PU-T4YG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA CONFUSÃO representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA CONFUSÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H, NO BLOCO MURIÇOQUINHAS DO MIRAMAR, NA AV. EPITÁCIO PESSOA, NO TRECHO DO BAIRRO DO MIRAMAR A TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F2E4-51B9-8F04-DE2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:29:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2E4-51B9-8F04-DE2F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.914/2024
[CHAVE CGM: X60E-R719-BS84-RFS9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PORTA DO SOL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 17H ÀS 19H, NO BLOCO INFANTIL VEM CUIDAR DE MIM, NA RUA ROSA LIMA DOS SANTOS - BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E766-E115-5852-A464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E766-E115-5852-A464>

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A91-0E49-88D5-9F29> e informe o código 3A91-0E49-88D5-9F29



Assinado por: 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2E4-51B9-8F04-DE2F> e informe o código F2E4-51B9-8F04-DE2F



Assinado por: 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E766-E115-5852-A464> e informe o código E766-E115-5852-A464

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.130/2024
[CHAVE CGM: TAUH-VGYO-BFE5-GR76]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PORTA DO SOL representada pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 20H, NO BLOCO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, NA PRAÇA PADRE HILTON - TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1F67-024A-2C93-D150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F67-024A-2C93-D150>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.106/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.791/2024
[CHAVE CGM: QKTZ-FIK9-CH5Q-T673]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA IPANEMA DE FERVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA IPANEMA DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 18H, NO BLOCO AGORA VAI, NA RUA CAPITÃO JOÃO FREIRE - EXPEDICIONÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1E4A-3581-02F2-FE16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E4A-3581-02F2-FE16>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C65D-DCAB-BA62-6768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C65D-DCAB-BA62-6768>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.983/2024
[CHAVE CGM: 8GR6-AWVH-73CI-LO0E]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo PROFESSORA NILMA LINO GOMES – CPF N° 555.110.236-04, valor estimado total de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA NILMA LINO GOMES, PARA UMA PALESTRA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, NA 12ª JORNADA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES MUNICIPAIS – JOFEM, NO TEATRO PEDRA DO REINO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES POETA RONALDO CUNHA LIMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1E4A-3581-02F2-FE16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 15:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E4A-3581-02F2-FE16>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F67-024A-2C93-D150 e informe o código 1F67-024A-2C93-D150



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E4A-3581-02F2-FE16 e informe o código 1E4A-3581-02F2-FE16



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C65D-DCAB-BA62-6768 e informe o código C65D-DCAB-BA62-6768



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.108/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.077/2024
[CHAVE CGM: 6R6I-LMOS-PQUE-IH51]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA MASCARA NEGRA representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MASCARA NEGRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024, NO CARNAVAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA, NA RUA ANA GUEDES DE VASCONCELOS – ALTIPLANO CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: D08C-13F4-107F-E5B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 17:53:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D08C-13F4-107F-E5B6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.109/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.929/2024
[CHAVE CGM: ESLQ-RUA8-WILC-G67D]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo YURI CARVALHO através da pessoa jurídica YURI DE CARVALHO GOMES – CNPJ N° 20.688.194/0001-77, valor estimado total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA YURI CARVALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 19H ÀS 21H, NO BLOCO INFANTIL VEM CUIDAR DE MIM, NA RUA ROSA LIMA DOS SANTOS - BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: B8E6-0669-E9CC-42C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 17:54:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8E6-0669-E9CC-42C1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.331/2024
[CHAVE CGM: GQOR-A8JD-MET8-9AXZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA TAMBAU DE FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA TAMBAU DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 20H, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: FFF2-61A5-9181-21C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 01/02/2024 18:02:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

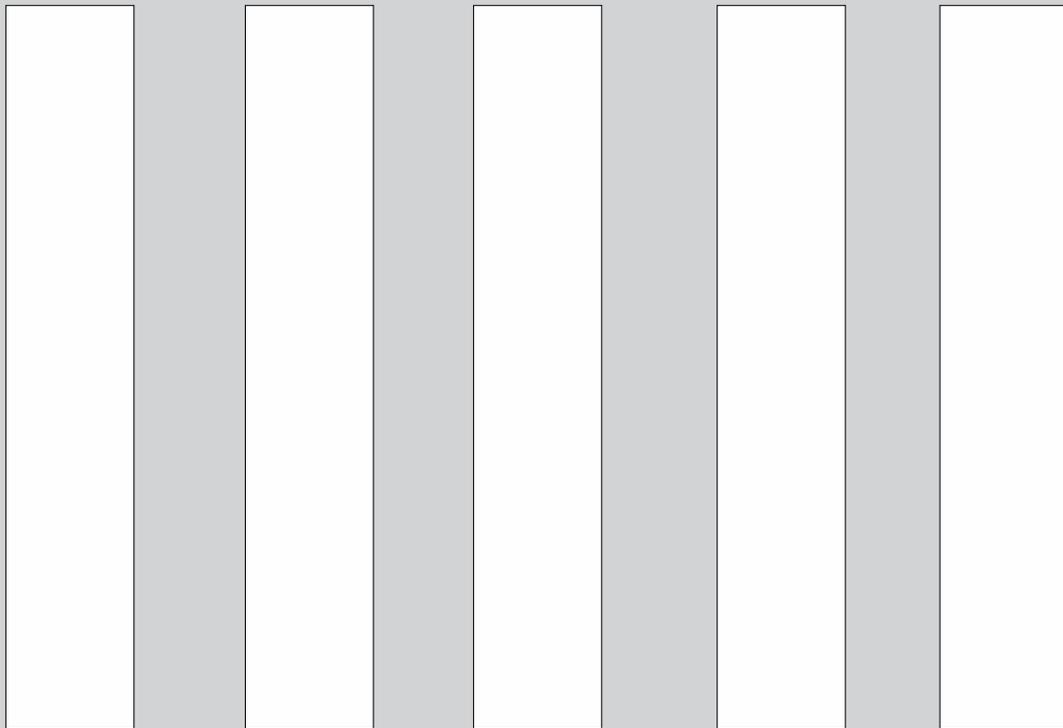
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFF2-61A5-9181-21C9>



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D08C-13F4-107F-E5B6> e informe o código D08C-13F4-107F-E5B6

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFF2-61A5-9181-21C9> e informe o código FFF2-61A5-9181-21C9

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**